



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 121/2024

Sugere ao Poder Executivo Municipal e às Secretarias Municipais competentes medidas pertinentes para o enfrentamento das dificuldades que as recepcionistas das Unidades Básicas de Saúde que atuam através de empresa terceirizada contratada pela municipalidade, empresa esta que não realizou os pagamentos dos rendimentos mensais e demais verbas trabalhistas em favor destas profissionais.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir medidas pertinentes para o enfrentamento das dificuldades que as recepcionistas das Unidades Básicas de Saúde que atuam através de empresa terceirizada contratada pela municipalidade, empresa esta que não realizou os pagamentos dos rendimentos mensais e demais verbas trabalhistas em favor destas profissionais.

Justificativa e Indicação de providências:

Justificamos a presente face aos problemas que estamos enfrentando com as recepcionistas das Unidades Básicas de Saúde da nossa cidade que atuam através de empresa terceirizada contratada pela municipalidade, empresa esta que não realizou os pagamentos dos rendimentos mensais das profissionais, bem como das demais verbas trabalhistas de direito das mesmas, sendo que uma grande parte destas funcionárias se encontram “paralisadas” devido as ausências nos recebimentos destes pagamentos.

Consideramos ainda que temos ciência de que o Município rescindiu o contrato com a empresa terceirizada e uma nova pessoa jurídica irá assumir a prestação destes serviços na área da Saúde de Santa Bárbara d'Oeste.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Desta forma, Indicamos, requeremos, que o Poder Executivo, objetivando o melhor acolhimento destas profissionais, auxiliando-as neste momento em que estas passam por reais dificuldades financeiras:

- Forneça em favor destas colaboradoras cestas básicas de alimentação para amenizar as atuais dificuldades que estas estão enfrentando em seus lares;
- Que seja verificada a possibilidade e consequente implementação de “passagem social”, que se trata de fornecer transporte gratuito á estas colaboradoras das suas residências aos postos de trabalho (ida e volta), para que estas tenham possibilidades de se locomoverem diariamente ao trabalho neste período;
- Que haja um efetivo diálogo do Poder Público Municipal com setor Jurídico do Sindicato da categoria, visando um alinhamento, uma alternativa, sobre como o Município pode intervir, auxiliar estas profissionais para que as referidas recebam seus rendimentos e demais verbas trabalhistas vencidas de forma mais célere, entre outras providências que o Município entender pertinentes para apoiar estas profissionais neste momento crítico.

É a Indicação.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 18 de janeiro de 2024.

Esther Moraes
-vereadora-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T330PMNX007HJ156>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T330-PMNX-007H-J156



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 314/2024 18/01/2024 10:56 - CHAVE: T330-PMNX-007H-J156